

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe instalada em 19/09/2014

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,
Caderno Corregedoria, em 10/01/17.

ÓRGÃO CORREICIONADO: 18ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul

Edital SCR-13/2016, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 26/10/2016.

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL:

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA

Servidores da Corregedoria:

Ricardo Vieira Nascimento – Analista Judiciário (Secretaria)

Rogério Scipião Medeiros – Assistente de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1.

I – SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA VARA:

Verificados determinados agrupadores e tarefas no Sistema PJe, constatou-se (em 29/11/2016):

Agrupadores:

Processos com petições avulsas: 00 resultados

Processos com petições não apreciadas: 03 resultados

Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça: 08 resultados

Tarefas:

Análise do Conhecimento: 32

Análise de Liquidação: 43

Análise de Execução: 142

Obs.: tarefas de encaminhamento dos processos para outras tarefas; os processos pendentes de realização dos convênios eletrônicos permanecem nessas tarefas.

Conhecimento:

Concluso ao magistrado: 02

Minutar Decisão: 04

Analisar Decisão: 05

Liquidação:

Concluso ao magistrado - Liq: 03

Minutar Decisão - Liq: 00



Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica - Sistema PJe - instalada em 19/09/2014

Minutar Sentença – Liq: 00
Analisar Decisão – Liq: 00
Analisar Sentença – Liq: 00

Execução:

Concluso ao magistrado – Exec: 38
Minutar Decisão – Exec: 01
Minutar Sentença – Exec: 01
Analisar Decisão – Exec: 00
Analisar Sentença – Exec: 00

Tarefa Preparar comunicação

Conhecimento: 01
Liquidação: 00
Execução: 01
Obs.: notificações, mandados, cartas precatórias, editais, ofícios pendentes de expedição.

Tarefa Minutar expediente da secretaria – Exec: 01

Tarefa Analisar expediente da secretaria – Exec: 07

Obs.: alvarás pendentes de expedição ficam nessas tarefas.

Remeter ao 2o Grau

Conhecimento: 08
Liquidação: 00
Execução: 00

Registrar no BNDT – Exec: 00

Prazos vencidos

Conhecimento: 17
Liquidação: 09
Execução: 09
Obs.: refere-se a processos com prazos vencidos automaticamente.

Aguardando Cumprimento de Providência

Conhecimento: 28
Liquidação: 16
Execução: 49
Obs.: referem-se a processos com prazos vencidos e/ou a vencer manualmente.

Aguardando final do sobrestamento

Conhecimento: 02
Liquidação: 00
Execução: 00



Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016

Vara do Trabalho eletrônico – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Obs.: referem-se a processos suspensos ou sobrestados.

Análise das Perícias

Conhecimento: 86

Liquidação: 05

Execução: 01

Obs.: Vide, também, Anexo 1, item 7.

II - PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

II-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), em **Outubro/2016**, conforme dados extraídos do Sistema PJe pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
21/11/2017	384	11	11/05/2017	190	697
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julg. sem cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.
04/05/2017	183	136	11/11/2016	9	24
Julg. com cls. sentença	Dias	Qtd. Aud.	Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS
11/11/2016	9	24	773	892	31/01/2017
Dias	Qtd. Aud.	Instr. e Julg.	Dias	QTD Aud	Conc Exec
90	67	-	0	0	25/11/2016
Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.	Qtd. Sine die
22	1	25/11/2016	22	17	18

II-b) A quantidade média diária de audiências realizadas encontra-se no Anexo 1, item 2.

III - PROCESSOS EXAMINADOS:

III-a) Processos em fase de conhecimento:

a.1. Processo n.º 1002024-26.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo

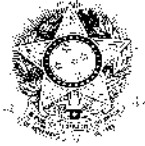
Constatações: processo em que foi declarada a incompetência do Juízo em 16/11/2016. No prazo para manifestação do autor.

Determinação: não há.

a.2. Processo n.º 1001957-61.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo extinto sem resolução do mérito - Homologada a desistência da ação. No prazo para manifestação do autor.

Determinação: registrar corretamente o resultado do Processo n.º 1001957-61.2016.5.02.0718 junto ao trâmite processual, inclusive para fins de correção do



Ata da Correção Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

inventário extraído do e-Gestão - Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho.

a.3. Processo n.º 1002194-95.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: reconhecida a dependência em face do processo 1000309-46.2016.5.02.0718, que foi extinto sem resolução do mérito.

Determinação: não há.

a.4. Processo n.º 1000098-10.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: o processo estava incluído na pauta para o dia 30/05/16. Nessa oportunidade, foi determinada a realização de perícia para apuração da alegação de insalubridade, de tal sorte que foi designada audiência de instrução para o dia 10/10/16. Em despacho de fl. 248, a 18ª VT/SP/ZS designou audiência de instrução para o dia 06/02/17, em decorrência do fato de não ter sido concluída a prova pericial.

Último andamento: 05/12/16. Intimação do reclamante para lhe oportunizar manifestação sobre laudo pericial apresentado, conforme fl. 273.

Determinação: não há.

a.5. Processo n.º 1000136-22.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: o processo estava incluído na pauta para o dia 02/06/16. Nessa oportunidade, houve a redesignação da audiência para o dia 17/10/16 em decorrência da realização de perícia médica e ambiental, com a finalidade de apuração de existência de sequelas oriundas de acidente do trabalho. Em despacho de fl. 324, a 18ª VT/SP/ZS designou audiência de instrução para o dia 21/02/17, em decorrência do fato de não ter sido concluída a prova pericial.

Último andamento: 07/11/16. Juntada de *e-mail* da 18ª VT/SP/ZS enviado ao Senhor Perito, conforme fls. 326-327.

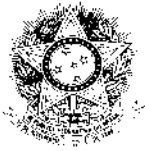
Determinação: não há.

a.6. Processo n.º 1000241-96.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: o processo estava incluído na pauta para o dia 15/06/16. Nessa data, houve a redesignação da audiência para o dia 24/08/16 em decorrência da concessão de prazo ao reclamante para aditar a petição inicial. Nessa oportunidade, o Juízo determinou a produção de prova pericial, de modo que designou audiência de instrução para 16/02/17.

Último andamento: 06/12/16. Notificação à reclamada para facultar-lhe manifestação sobre os esclarecimentos periciais, conforme fl. 320.

Determinação: não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

a.7. Processo n.º 1000627-29.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: o processo estava incluído na pauta para o dia 15/08/16. Antes desta data, em despacho de fl. 189, o Juízo antecipou a audiência para o dia 31/05/16 em virtude da tramitação preferencial legal, no caso, destinada aos idosos. Nessa oportunidade, houve a redesignação da audiência para o dia 11/10/16 em decorrência da necessidade de comprovação da alegação de insalubridade. Em despacho de fls. 223/224, o Juízo percebeu que a prova pericial não estava concluída, de tal sorte que designou audiência de instrução para o dia 09/02/17.

Último andamento: 23/09/16. Designação de audiência de instrução para o dia 09/02/17, conforme fls. 223/224.

Determinação: não há.

a.8. Processo n.º 1000628-14.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: o processo estava incluído na pauta para o dia 15/08/16. Nessa oportunidade, houve a redesignação da audiência para o dia 13/02/17 em decorrência da necessidade de comprovação da alegação de insalubridade por meio de prova pericial.

Último andamento: 18/11/16. Envio de *e-mail* da Vara para o Senhor Perito, de modo a lhe apresentar as impugnações lançadas ao laudo pericial, conforme fl. 519.

Determinação: não há.

a.9. Processo n.º 1000755-49.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito sumaríssimo

Constatações: o processo estava incluído na pauta para o dia 23/08/16. Nessa oportunidade, houve a redesignação da audiência para o dia 15/02/17 em decorrência da necessidade de comprovação da alegação de insalubridade por meio de prova pericial.

Último andamento: 01º/09/16. Apresentação de quesitos, conforme fls. 126/128.

Determinação: não há.

a.10. Processo n.º 1000857-71.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: o processo estava incluído na pauta para o dia 19/09/16. Nessa oportunidade, o Juízo concedeu ao reclamante o prazo de 10 dias para réplica, de tal sorte que designou audiência de instrução para o dia 08/02/17.

Último andamento: 29/09/16. Apresentação de réplica, conforme fls. 595/704

Determinação: não há.

a.11. Processo n.º 1000329-37.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 16/12/16. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.



Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

Último andamento: 25/11/16. Manifestação ao laudo pericial, conforme fls. 300/302.

Determinação: não há.

a.12. Processo n.º 1000543-28.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/01/17. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 05/12/16. Juntada de ata de audiência, conforme fls. 394/396.

Determinação: não há.

a.13. Processo n.º 1000914-89.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/01/17. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 05/12/16. Juntada de ata de audiência, conforme fls. 908/911.

Determinação: não há.

a.14. Processo n.º 1001233-57.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/01/17. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 29/11/16. Apresentação de réplica, conforme fls. 521/525.

Determinação: não há.

a.15. Processo n.º 1001294-15.2016.5.02.0718 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário

Constatações: processo incluído em pauta de julgamento para o dia 23/01/17. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: 05/12/16. Juntada de ata de audiência, conforme fls. 106/107.

Determinação: não há.

III-b) Processos em fase de execução:

b.1. Processo n.º 1000138-60.2014.5.02.0718

Constatações: o devedor originário e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 24/11/16. Despacho para determinar ao exequente que se manifeste sobre o resultado da diligência (tentativa de penhora de bens da executada), conforme fl. 278.



Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016

Vara do Trabalho eletrônico – Sistema PJe instalada em 19/09/2014

Determinação: regularizar o registro do devedor originário e dos sócios no BNDT.

b.2. Processo n.º 1000178-71.2016.5.02.0718

Constatações: o devedor originário e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de cientes da execução sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 24/11/16. Edital de intimação dos sócios, conforme fl. 221.

Determinação: regularizar o registro do devedor originário e dos sócios no BNDT.

b.3. Processo n.º 1000187-33.2016.5.02.0718

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 06/12/16. Juntada de ficha cadastral completa na JUCESP, conforme fls. 249/250.

Determinação: não há.

b.4. Processo n.º 1000213-31.2016.5.02.0718

Constatações: o devedor originário e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 24/11/16. Edital para dar ciência aos sócios da executada a respeito da desconsideração da personalidade jurídica, conforme fl. 216.

Determinação: regularizar o registro do devedor originário e dos sócios no BNDT.

b.5. Processo n.º 1000462-16.2015.5.02.0718

Constatações: o juízo adotou como procedimento executivo inicial tentativas de arresto, oportunidade em que obteve a constrição de valores em depósito bancário pertencentes a um dos sócios, consoante se extrai do aviso de crédito de fl. 234. Contra essa constrição, a devedora ao invés do integrante do quadro societário apresentou “impugnação à penhora”, de forma que tanto a devedora quanto um dos sócios estão cientes da execução. Deste modo, o devedor originário e um dos sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de cientes da execução sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 08/11/16. Juntada de aviso de crédito, conforme fl. 234.

Determinação: regularizar o registro do devedor originário e do sócio ciente da execução no BNDT.

b.6. Processo n.º 1000465-34.2016.5.02.0718

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 24/11/16. Despacho para determinar que a executada comprove o pagamento de saldo remanescente apurado, conforme fl. 173.

Determinação: não há.

b.7. Processo n.º 1000621-22.2016.5.02.0718

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 06/12/16. Utilização do convênio BACENJUD, conforme fls. 49/52.

Determinação: não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica - Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

b.8. Processo n.º 1000811-19.2015.5.02.0718

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 24/11/16. Despacho para determinar que a executada comprove o pagamento de saldo remanescente apurado, conforme fl. 382.

Determinação: não há.

b.9. Processo n.º 1000863-15.2015.5.02.0718

Constatações: o devedor originário não foi incluído no BNDT, apesar de citado sem o pagamento da dívida no prazo legal. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, embora determinada a citação dos sócios por edital, consoante fl.140, essa notificação não se efetivou.

Último andamento: 28/06/15. Petição da exequente para indicar bem imóvel sobre o qual deva recair a averbação de penhora, conforme fl. 279.

Determinações: providenciar o registro do devedor originário no BNDT e regularizar a citação dos sócios, com vista à inclusão no BNDT e providenciar o andamento do processo.

b.10. Processo n.º 1000920-33.2015.5.02.0718

Constatações: em que pese o despacho de fl. 68, não houve o efetivo registro do devedor originário e sócios no BNDT e não há ainda nos autos a confirmação da intimação postal destes.

Último andamento: 23/11/16. Juntada de aviso de crédito, conforme fls. 70/71.

Determinações: providenciar o registro do devedor originário e dos sócios no BNDT, ressaltando-se que estes deverão ser inscritos após a efetivação das intimações.

b.11. Processo n.º 1001092-72.2015.5.02.0718

Constatações: o devedor originário e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de citados sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 18/11/16. Intimação do exequente para que indique meios de prosseguimento do feito, conforme fl. 337.

Determinação: regularizar o registro do devedor originário e dos sócios no BNDT.

b.12. Processo n.º 1001607-10.2015.5.02.0718

Constatações: o devedor originário e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de cientes da execução sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 23/11/16. Intimação por edital do instituidor da empresa individual de responsabilidade limitada, conforme fl. 153.

Determinação: regularizar o registro do devedor originário e do instituidor no BNDT.

b.13. Processo n.º 1001617-54.2015.5.02.0718

Constatações: em que pese o despacho de fl. 104 no sentido de determinar o registro no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, o devedor originário e os sócios não foram



Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica - Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

incluídos no BNDT, apesar de cientes da execução sem o pagamento da dívida no prazo legal. Ressalte-se que foram opostos embargos à penhora em 04/10/16, conforme fls. 171/176, sem que referida petição tenha sido analisada quanto ao seu devido processamento.

Último andamento: 27/11/16. Devolução de mandado de penhora e avaliação de imóvel, conforme fl. 197.

Determinação: regularizar o registro do devedor originário e dos sócios no BNDT e apreciar a petição de embargos à penhora, de modo a lhe imprimir o devido processamento.

b.14. Processo n.º 1001790-78.2015.5.02.0718

Constatações: não foi verificada irregularidade.

Último andamento: 24/10/16. Despacho que aprecia a aplicação de multa por atraso no adimplemento de parcelas decorrentes de acordo e determina a liberação de multa e valores bloqueados por meio do convênio BACENJUD, conforme fls. 356/357.

Determinação: não há.

b.15. Processo n.º 1002017-68.2015.5.02.0718

Constatações: em que pese o despacho de fl. 188 no sentido de determinar o registro no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, o devedor originário e os sócios não foram incluídos no BNDT, apesar de cientes da execução sem o pagamento da dívida no prazo legal.

Último andamento: 24/11/16. Intimação de sócio da executada por edital para ciência da descon sideração da personalidade jurídica, conforme fl. 205.

Determinação: regularizar o registro do devedor originário e dos sócios no BNDT.

III-c) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:

c.1. Processo n.º 1000302-54.2016.5.02.0718

Constatações: o despacho exarado em 23/11/16, a fls. 4213, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário, pois fez menção a determinados pressupostos, dentre eles, tempestividade, preparo e representação processual. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: 05/12/16. Juntada de substabelecimento, conforme fls. 4283/4284.

Determinação: não há.

c.2. Processo n.º 1001287-57.2015.5.02.0718

Constatações: o despacho exarado em 15/04/16, a fls. 875, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, uma vez que não fez referência a determinados pressupostos, dentre eles, tempestividade e representação processual. Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Há abertura de chamado técnico com data de 14/06/16 referente à falha em mudança de pastas.



Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica - Sistema PJe - instalada em 19:09/2014

Último andamento: 07/07/16. Juntada de guias INSS, conforme fls. 891/892.

Determinações: providenciar perante a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) a solução do chamado técnico, de modo a permitir a adequada tramitação do processo. Conforme o resultado dessa diligência, estando o processo em 1º grau, emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT e registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

III-d) Processos em arquivo provisório:

d.1. Processo nº 1000207-92.2014.5.02.0718

Constatações: execução de acordo homologado em Juízo. Após o exaurimento das tentativas de satisfação do crédito exequendo, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. Foram utilizados todos os convênios disponíveis, bem como efetivada a inscrição dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST, conforme determinação judicial de ID. 3c69ad5.

Determinação: não há.

d.2. Processo nº 1000173-83.2015.5.02.0718

Constatações: execução de título judicial. Após o exaurimento das tentativas de satisfação do crédito exequendo, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. Foram utilizados todos os convênios disponíveis, bem como efetivada a inscrição dos devedores no BNDT. Expedidos alvarás ao reclamante, relativos aos avisos de crédito disponíveis nos autos.

Determinação: não há.

d.3. Processo nº 1000223-46.2014.5.02.0718

Constatações: execução de título judicial. Após o exaurimento das tentativas de satisfação do crédito exequendo, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. Foram utilizados todos os convênios disponíveis, bem como efetivada a inscrição dos devedores no BNDT.

Determinação: não há.

d.4. Processo nº 1000098-78.2014.5.02.0718

Constatações: execução de acordo homologado em Juízo. Foram utilizados todos os convênios disponíveis, bem como efetivada a inscrição dos devedores no BNDT. Há imóveis pertencentes aos sócios executados informados pelo convênio ARISP e indicados pelo exequente na petição de ID. 7ad2d97, aptos, em tese, à satisfação do crédito exequendo.

Determinações: desarquivar os autos nº 1000098-78.2014.5.02.0718, a fim de que seja



Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe instalada em 19/09/2014

analisada a possibilidade da constrição judicial dos bens imóveis noticiados nos autos, de modo a ser observado, inclusive, o impulso oficial, norteador da execução no âmbito do Direito Processual do Trabalho.

d.5. Processo nº 1000782-66.2015.5.02.0718

Constatações: execução de acordo homologado em Juízo. Autos foram arquivados com a petição de ID. a2111b7 pendente de análise.

Determinações: desarquivar os autos nº 1000782-66.2015.5.02.0718, a fim de que seja realizada pesquisa junto ao convênio ARISP em nome dos sócios executados, conforme requerido pelo exequente na petição de ID. a2111b7, em observância, inclusive, ao impulso oficial.

d.6. Processo nº 1000280-30.2015.5.02.0718

Constatações: autos encaminhados ao arquivo após a homologação de acordo na fase executória.

Determinação: não há.

d.7. Processo nº 1001719-76.2015.5.02.0718

Constatações: execução de acordo homologado em Juízo. Após o exaurimento das tentativas de satisfação do crédito exequendo, os autos foram encaminhados ao arquivo provisório. Foram utilizados todos os convênios disponíveis, bem como efetivada a inscrição dos devedores no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST.

Determinação: não há.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

ANEXO 1 - Informações prestadas pela Vara.

ANEXO 1A - Saldos de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fontes: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara, e Sistema e-Gestão.

ANEXO 2 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo, da Vara.

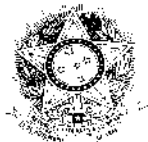
ANEXO 3 - Relação dos processos "sine die" (vide item II-a desta ata)

ANEXO 4 - Relatório do Gabinete da Desembargadora Corregedora.

IV-b) As informações relativas aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, item 4), eis que esse dado, no Sistema e-Gestão, está em fase de validação. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

IV-c) Pedidos de Providências entrados na Corregedoria nos anos de 2015 e 2016:

Nº do PP, se autuado	Nº do processo	Motivo	Resultado
Não há.	Não há.	Não há.	Não há.



Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

IV-d) A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2016 (posição de **agosto/2016**), conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

82%

META 2 – Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014.

112,11%

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação

Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.

108,8%

META 5 – Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

28,34%

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013.

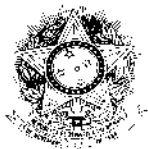
Inaplicável.

META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos

Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de junho/2016, foi encaminhada às Varas em 06/07/2016 pelo Of. Circular n.º 418/2016 - CR.

IV-e) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.



Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016

Vara do Trabalho eletrônica - Sistema PJe - instalada em 19/09/2014

V - DETERMINACÕES:

V-a) Incrementar as pautas referentes às audiências unas de rito sumaríssimo com vistas à redução do respectivo aprazamento, considerado o parâmetro estabelecido pela CLT.

V-b) Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item III desta ata.

V-c) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

V-d) Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

V-e) Providenciar para que os serviços que se encontram em atraso, constatados no item I desta ata e informados no item 7 do Anexo 1, sejam regularizados, especialmente os processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio via BACENJUD, pois pendentes desde agosto de 2016.

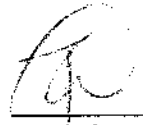
V-f) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado no(s) processo(s) a que se refere a determinação V-b.

A Secretária da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

VI - RECOMENDACÕES:

VI-a) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

VI-b) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2016, eu,  Ricardo Vicira Nascimento, analista judiciário/área judiciária, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP Zona Sul, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica Sistema PJe – instalada em 19/09/2014

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

Ricardo Vieira Nascimento
Analista Judiciário (Secretaria)

Rogério Scipião Medeiros
Assistente de Gabinete

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:
www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2016



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP ZONA SUL, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

Data do preenchimento do Anexo 1: 23/11/2016

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR: FERNANDO CÉSAR TEIXEIRA FRANÇA

Desde: 19/09/2014

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Reside na sede da Vara? Sim

JUIZ SUBSTITUTO: Não há

Desde:

JUIZ AUXILIAR: Não há

Desde:

Diretor de Secretaria: MARIA CECÍLIA DE SOUZA

Desde: 19/09/2014

Cargo: Analista Judiciário – Executante de Mandados

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Diretor de Secretaria Substituto: BRUNO AMADO LIA

Desde: 19/09/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Assistente de Juiz: GABRIEL ZOMER FACUNDINI

Desde: 07/01/2015

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Direito

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: Minutar despachos e decisões

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar motivo e o período
MARCELO AGOSTINI CARRASQUEIRA	Técnico Judiciário- Calculista	24/10/2014	
FÁBIA DE O. ALBUQUERQUE	Analista Judiciário- Secret. de Aud.	24/10/2014	
FERNANDA F. DE A. ISRAEL	Tecnico Judiciário- Auxiliar de Vara	28/01/2015	
IVAN KOLESNIC MOZOR	Técnico Judiciário	02/02/2015	
MARCELLA M. BRANCO GRIZZE	Técnico Judiciário	16/05/2016	
Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 8			
Total de Servidores extraquadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): 0			



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP ZONA SUL, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

2) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	12		12	12		12h30-14h30	10 min
Iniciais	2	2	2	2		12h20-12h25	5 min
Instruções	2	2	2	2		14h30-14h50	10 min
Julgamentos-instr.encerrada					15	18h00-18h15	1 min
Unas (rito sumaríssimo)		12				12h30-14h30	10 min
Conciliação em execução					(*)		5 min

OBSERVAÇÃO - (*) Audiências de conciliação em fase de liquidação e de execução são realizadas sempre que identificado potencial conciliatório nos processos e inseridas na pauta de segunda a quinta-feira, após as audiências de instrução.
- Há um processo que em setembro teve despacho aprazando audiência inicial para dia 21/11/2016. No entanto, por um equívoco da Secretaria, foi marcada no sistema para 21/11/2017, ampliando em um ano a pauta para esse tipo de audiência, que normalmente fica entre 30 e 60 dias. O erro já foi devidamente retificado.

2.1) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, pergunta-se: A Vara ainda possui processos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP ZONA SUL, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônico – Sistema PJe**

R: A Vara não adota a sistemática de manter processos sem solução fora da pauta enquanto aguardam alguma providência, como perícia ou cumprimento de carta precatória, seja na condição de “sine die” ou com audiência fictícia designada.

Contudo, o Sistema PJe apresenta defeitos de funcionamento e sistemas de fluxo que podem deixar alguns processos na condição de sem solução e sem audiência aprazada, como descrito a seguir. (1)

O principal erro ocorre na sua interface com o Sistema AUD, sendo frequente a situação de o registro da solução de homologação de acordo em audiência não ser transmitida corretamente pelo Sistema AUD ao Sistema PJe no momento em que as atas do dia são transferidas ao PJe, permanecendo alguns processos sem o registro de solução após a juntada da Ata, embora a solução tenha sido registrada pelo Secretário no Sistema AUD. (2) A segunda hipótese mais frequente diz respeito à sistemática de fluxo do Sistema PJe e ocorre com parte dos processos que são distribuídos para a Vara, sem a marcação automática de audiência, permanecendo fora da pauta por breves períodos, até que a Secretaria da Vara os identifique e marque a audiência manualmente. Trata-se de ocorrência mais comum nos casos de processos que são recebidos na Vara por redistribuição, após decisão proferida por outro Juízo declarando sua incompetência absoluta ou determinando a remessa por prevenção. Porém, a distribuição sem marcação automática pode ocorrer ainda em situações em que o advogado ao autuar e distribuir um novo processo deixa de informar algum dado essencial sobre as partes. (3) A terceira hipótese mais provável de permanência fora da pauta é quando o próprio Juízo declara a sua incompetência absoluta ou determina a remessa a outra Vara por prevenção. Há um lapso temporal entre a retirada do feito de pauta e a efetiva redistribuição a outra Vara. Convém esclarecer que o Sistema PJe não permite a redistribuição de um processo com audiência aprazada no Juízo de origem e não designa automaticamente audiência quando ingressa na pasta “Triagem inicial” do Juízo de destino.

Abaixo, registra-se a situação atual dos 17 processos que constam na listagem extraída do sistema pelo Setor de Estatística como estando sem solução e sem audiência aprazada, na data de 03/11/2016:

1000330-22.2016.5.02.0718 – acordo; regularizado por decisão corretiva
1000391-14.2015.5.02.0718 – acordo; regularizado por decisão corretiva
1001643-52.2015.5.02.0718 – acordo; regularizado por decisão corretiva
1001701-55.2015.5.02.0718 – acordo; regularizado por decisão corretiva
1001769-68.2016.5.02.0718 – redistribuído
1001809-50.2016.5.02.0718 – redistribuído
1001844-10.2016.5.02.0718 – redistribuído
1001857-09.2016.5.02.0718 – redistribuído
1001880-52.2015.5.02.0718 – designada audiência
1001911-72.2016.5.02.0718 – redistribuído
1001915-12.2015.5.02.0718 – redistribuído
1001943-77.2016.5.02.0718 – redistribuído
1002005-20.2016.5.02.0718 – redistribuído
1002017-34.2016.5.02.0718 – redistribuído
1002027-78.2016.5.02.0718 – redistribuído
1002049-39.2016.5.02.0718 – designada audiência
1002173-56.2015.5.02.0718 – acordo; regularizado por decisão corretiva



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP ZONA SUL, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

2.2) A Vara adota o sistema “encerra e julga”?

R: Sim, a Vara adota sistema “encerra e julga”. Os processos encerrados durante a semana têm audiência de julgamento designada para o prazo de em média 10 a 15 dias após, normalmente às sextas-feiras.

2.3) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ:

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)							
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos-instr.encerrada							
Unas (rito sumaríssimo)							
Conciliação em execução							
OBSERVAÇÃO							

3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: O Juiz Titular permanece na Vara de segunda a quinta-feira, desde as 12h00 até 2 a 4 horas após o término das audiências, bem como às sextas-feiras, para a publicação das sentenças, durante 3 a 4 horas. O tempo fora das audiências é dividido entre a correção e a assinatura de decisões e expedientes, a orientação dos servidores, bem como o atendimento às partes, se houver demanda. Em algumas sextas-feiras o magistrado realiza audiências além da pauta usual, de conciliação, ou visando à redução do prazo para distribuição de feitos do Rito Sumaríssimo.

4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
-	-	-	-



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP ZONA SUL, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe**

4.1) A Vara registra, no Sistema PJe, o movimento de conclusão ao magistrado para julgamento de Embargos de Declaração e a respectiva decisão proferida (acolhidos, não acolhidos, não conhecidos etc.)?

R: Sim.

6) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
JUAREZ DE OLIVEIRA WEINMAN	Médico	R\$2.500,00	60 dias
CLÁUDIA GOMES	Médico	R\$2.500,00	70 dias
CARLOS EDUARDO V. ZAWITOSKI	Médico	R\$2.500,00	60 dias
DEISE CRISTINA GOMES	Psicólogo	R\$2.000,00	60 dias
FELIPE ALLYSON STECKER	Engenheiro	R\$1.800,00	30 dias
SANDRO SANTOS MACHADO	Engenheiro	R\$1.800,00	60 dias
FERNANDO ZIBELLI CELESTINO	Engenheiro	R\$1.800,00	45 dias
ANDERSON MORAES BOMPADRE	Engenheiro	R\$1.800,00	45 dias
RAFAEL CAMPEDELLI EBERL	Engenheiro	R\$2.000,00	60 dias
THOMAZ CAMPI BELTRAME	Engenheiro	R\$2.000,00	30 dias
DIMAS COSTA PEREIRA	Contador	R\$2.000,00	30 dias
JOSÉ CARLOS DE MIRANDA FILHO	Contador	R\$2.000,00	30 dias
SÉRGIO MORO JÚNIOR	Contador	R\$2.000,00	30 dias
ANTÔNIO MARCOS A. PINHEIRO	Contador	R\$2.000,00	30 dias

6) PROCESSOS EM ANDAMENTO (situação real ou quantidade aproximada):

Conhecimento (não incluir processos no TRT)	968
Processos no TRT	283
Liquidação	126
Execução (não incluir processos no arquivo provisório)	312
Arquivo provisório	14

7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem despachadas Conhecim.-13 (11/2016) Liquidação-2 (11/2016) Execução-30 (09/2016)	45	09 -11/2016
Mandados cumpridos a serem despachados	12	11/2016
Alvarás pendentes de expedição	10	11/2016



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP ZONA SUL, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

Conhecim.-0		
Liquidação-1		
Execução-9		
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	19	10/2016
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	83	07/2016
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	35	11/2016
Ofícios pendentes de expedição	4	11/2016
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	81	08/2016
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	26	10/2016
Processos aguardando o envio ao TRT	6	11/2016
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	-
Processos aguardando o registro no BNDT	0	-
Outros serviços pendentes (especificar)		
Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	8	08/2016
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	-
Outras decisões em execução pendentes	2	10/2016
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Foi feito entre os meses de outubro e novembro de 2016, através de verificação individual de todos os feitos alocados nas pastas de tarefas "Aguardando cumprimento de providência", "Aguardando término dos prazos", "Aguardando ciência", "Aguardando cumprimento de acordos", "Análise do conhecimento/liquidação/execução" e outras pastas análogas. Os processos parados há mais tempo identificados nessas pastas estão sendo regularizados.		
OBSERVAÇÃO		

8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:

01	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35 (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), o Ofício Circular CR-216/2011 (ações relativas a acidente de trabalho), o Ofício Circular CR-345/2014 (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Sempre que identificados processos nessas condições a Vara insere alertas prioriza sua tramitação. Se pendentes de solução, são buscados horários vagos na pauta e antecipadas as audiências
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 7º? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP ZONA SUL, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219 (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214 (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234 ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, a União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundação conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 24 letra "a" ? (arrolar os bens que serão levados à alienação após consulta à planilha de bens arrematados em leilão).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34 ? (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias; o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
08	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a" ? (consulta rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim. Os processos com ordem de bloqueio ativa são colocados em pasta separada e averiguados imediatamente após o prazo para resposta do sistema. Em seguida, as partes são intimadas do resultado.
10	A Vara observa os termos da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 ? (encaminhar Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail (prf3.regressivas@agu.gov.br , com cópia para regressivas@tst.jus.br), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP ZONA SUL, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

11	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º?
R.	Sim.

9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:

01	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intim a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Nos processos baixados da instância superior, a Vara recebe e imediatamente intima a parte interessada para apresentar cálculos, bem como determina outras providências cabíveis para o cumprimento integral da decisão transitada em julgado.
02	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
	Sim. Após a sentença de liquidação os executados são citados. Se não houver o pagamento ou a indicação de garantia bastante o feito é colocado na pasta para protocolo junto ao Sistema BacenJud, independentemente de requerimento do exequente. Se a providência for suficiente para a garantia do crédito, o bloqueio é convertido em penhora e as partes envolvidas intimadas. Se não houver garantia integral, são realizados outros convênios e analisada a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da empresa e/ou decretação de grupo econômico dependendo do caso concreto. Se houver desconsideração, também é realizado o BacenJud em relação aos sócios. Se ainda assim não restar garantida a execução, são determinadas outras providências e expedidos mandados para realização de outras diligências, incluindo os Convênios RenaJud e Arisp. Somente após o esgotamento dos meios à disposição do Juízo o exequente é intimado a analisar os resultados dos convênios acostados aos autos e indicar meios de prosseguimento da execução. Nessa etapa, eventuais constrições parciais também são colocadas à disposição do exequente. <u>Somente se constatada situação de insuficiência econômica dos executados após o Juízo analisar os resultados obtidos pelas pesquisas realizadas através dos convênios, bem como não houver a indicação de outros meios eficazes por parte do exequente, o feito é remetido ao Arquivo Provisório, aguardando a indicação de bens que porventura venham a ser localizados futuramente.</u>
03	O juízo aplica subsidiariamente os artigos 772 a 777 do CPC? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim. Sempre que se faz necessário para coibir abusos.
04	Relatar o estado geral em que se encontram os serviços da Secretaria da Vara:



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP ZONA SUL, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

R.	<p>A Vara procura manter em dia o andamento dos feitos na fase de conhecimento e prioriza a pauta de audiências, evitando redesignações desnecessárias, visando conter o alongamento excessivo do tempo de tramitação dos processos até a sentença. No entanto, a instabilidade do Sistema PJe, notadamente no período de abril a setembro deste ano, chegando a ficar com lentidão extrema e inoperante por vários dias seguidos, prejudicou muito a produtividade dos servidores, o andamento dos serviços de maneira geral e foi responsável por parte do acúmulo de serviços que ora se verifica.</p> <p>Adicionalmente, ao longo do último ano, o aumento no volume de processos que ingressaram nas fases de liquidação e execução tem superado a capacidade da força de trabalho, agravando a situação de atraso nos serviços a eles relacionados, sobretudo nos processos em execução. Este efeito foi mitigado pela distribuição de parte das atribuições das Varas em relação à realização dos Convênios aos Oficiais de Justiça a partir do mês de março. Convém ressaltar que esta medida adotada pelo Regional, com os ajustes devidos, mais do que aliviar parte das atribuições da Secretaria, trouxe grande benefício ao esquema de execução praticado na Vara, pois racionaliza e abrevia os atos executórios. Como exemplo, a penhora de imóvel pertencente a um sócio executado, que anteriormente demorava meses ou anos entre a desconsideração da personalidade jurídica e a efetiva constrição, além de exigir vários despachos e diligências, atualmente tem sido feita em poucas semanas e com um único mandado, pois tão logo localizada bem através do convênio, o Oficial já direciona aos atos de constrição. Esse sistema tem sido desenvolvido de maneira muito satisfatória, inclusive por manter com o Juízo no controle das execuções dos seus processos, como deve ser.</p> <p>A lotação da oitava servidora na Vara, a qual ainda está em treinamento, é outro fator que tem contribuído, mas ainda é insuficiente para conter toda a demanda. Também destaca-se como ponto positivo a qualidade da formação e o comprometimento dos servidores lotados na Secretaria.</p>
05	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	<p>O atendimento pelo BB em relação aos ofícios de transferência tem sido satisfatório. Contudo, o atendimento às regularizações de depósitos com erros tem demorado mais, exigindo reiteração em alguns casos.</p> <p>O atendimento pela CEF em relação às transferências de valores tem sido ruim há pelo menos quatro meses. Os ofícios de transferência e de regularização dos depósitos realizados com erro não têm sido cumpridos em prazo razoável, exigindo reiteração e demorando muito para o efetivo cumprimento.</p>
06	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<p>A Vara encerrou o ano de 2015 com aproximadamente 2.250 processos distribuídos e a expectativa de fechamento da distribuição no ano corrente é de quantitativo semelhante. Espera-se que com tal acervo seja lotado mais um servidor na Secretaria, totalizando nove, o mais breve possível. Pelo mesmo motivo, também se faz necessária a designação de Auxílio para evitar o alongamento da pauta além do ideal, tendo em vista que mesmo mantendo a pauta padrão desde a inauguração da Vara não tem sido possível conter o distanciamento dos prazos até a primeira audiência.</p>

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

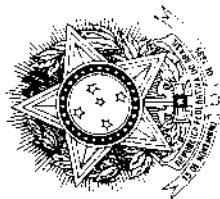


PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 18ª VT/SP ZONA SUL, em 29/11/2016
Vara do Trabalho eletrônica – Sistema PJe

Maria Cecília de Souza
MARIA CECÍLIA DE SOUZA
Diretor de Secretaria

Fernando César Teixeira França
FERNANDO CÉSAR TEIXEIRA FRANÇA
Juiz Titular



ANEXO 1A

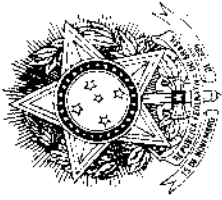
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 237/2016

São Paulo, 24 de outubro de 2016.

VT	Entrados 2015			Entrados 2016 (Até Agosto)			Saldo - Agosto 2016				
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
6ª da Zona Leste	2.793	483	201	15	1.958	286	292	74	1.107	396	196
7ª da Zona Leste	2.720	268	141	18	2.031	341	158	74	1.830	342	60
8ª da Zona Leste	2.583	382	307	28	1.876	374	300	75	1.145	469	186
9ª da Zona Leste	2.650	161	207	32	2.053	0	0	85	1.788	25	0
10ª da Zona Leste	2.581	580	290	23	1.820	402	200	77	1.085	343	150
11ª da Zona Leste	2.612	174	369	28	1.892	96	255	72	663	246	204
12ª da Zona Leste	2.816	341	179	33	2.118	513	277	93	962	364	122
13ª da Zona Leste	2.598	380	337	29	1.839	211	208	74	1.446	236	179
14ª da Zona Leste	2.615	422	268	29	1.829	304	244	79	959	282	169
1ª da Zona Sul	2.145	144	93	36	1.488	155	138	96	1.198	193	138
2ª da Zona Sul	2.231	177	141	41	1.451	227	211	114	712	159	56
3ª da Zona Sul	2.245	141	135	48	1.586	169	16	116	1.067	164	55
4ª da Zona Sul	2.292	140	118	32	1.547	249	149	115	1.713	259	82
5ª da Zona Sul	2.258	164	439	40	1.524	257	172	102	1.708	288	131
6ª da Zona Sul	2.228	168	61	31	1.555	245	107	98	1.146	347	63



ANEXO 1A

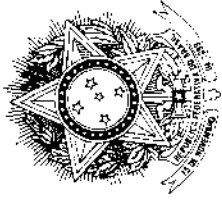
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

VT	Entrados 2015				Entrados 2016 (Até Agosto)				Saldo - Agosto 2016		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
7ª da Zona Sul	2.438	164	124	25	1.649	200	125	100	885	274	82
8ª da Zona Sul	2.207	128	117	42	1.518	228	216	104	756	307	121
9ª da Zona Sul	2.260	133	128	29	1.575	202	174	119	1.812	243	133
10ª da Zona Sul	2.234	176	197	36	1.596	233	174	87	928	291	101
11ª da Zona Sul	2.259	131	172	37	1.726	313	282	119	1.147	349	62
12ª da Zona Sul	2.309	122	88	38	1.562	283	211	112	1.091	281	109
13ª da Zona Sul	2.138	197	248	43	1.446	184	138	95	675	225	70
14ª da Zona Sul	2.240	53	68	48	1.507	223	199	111	1.364	232	99
15ª da Zona Sul	2.260	126	109	35	1.471	179	118	119	1.226	225	103
16ª da Zona Sul	2.287	61	50	31	1.624	75	64	95	1.564	118	81
17ª da Zona Sul	2.268	230	33	38	1.545	147	75	115	863	214	59
18ª da Zona Sul	2.243	138	110	35	1.526	197	174	115	1.372	244	78
19ª da Zona Sul	2.292	108	228	38	1.648	279	212	97	1.629	137	81
20ª da Zona Sul	2.342	66	169	28	1.475	137	128	104	1.217	130	201

Fonte: Processos Entrados e Saldo de Processos obtidos dos Boletins Estatísticos.

Cartas Precatórias obtidas do sistema PJe (dados extraídos em 24/10/2016).



ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 30/09)				Pendentes de Solução em 30/09/16			
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	
6ª da Zona Leste	2.593	302	210	16	2.120	266	257	85	1.127	395	155	
7ª da Zona Leste	2.705	205	158	20	2.247	311	197	87	1.494	457	63	
8ª da Zona Leste	2.672	371	304	29	2.154	397	347	90	1.049	451	130	
9ª da Zona Leste	2.539	186	202	34	2.183	289	421	107	1.212	377	208	
10ª da Zona Leste	2.545	403	386	24	2.063	374	370	84	824	326	152	
11ª da Zona Leste	2.639	225	512	28	2.118	367	536	85	718	536	340	
12ª da Zona Leste	2.673	272	222	33	2.239	345	303	112	879	296	94	
13ª da Zona Leste	2.555	249	310	30	2.121	195	242	87	1.136	306	242	
14ª da Zona Leste	2.679	327	227	30	2.161	255	256	99	977	360	129	
1ª da Zona Sul	2.203	89	86	38	1.719	122	169	109	1.111	163	141	
2ª da Zona Sul	2.192	72	141	56	1.703	234	248	141	841	196	75	
3ª da Zona Sul	2.240	136	188	50	1.718	196	183	136	895	265	107	
4ª da Zona Sul	2.231	120	138	32	1.695	221	192	139	1.098	273	75	
5ª da Zona Sul	2.217	135	137	45	1.636	165	181	135	1.331	276	118	
6ª da Zona Sul	2.182	105	79	31	1.746	180	144	121	1.318	238	58	
7ª da Zona Sul	2.228	170	131	27	1.767	217	171	125	669	267	88	
8ª da Zona Sul	2.209	144	152	43	1.748	253	229	124	851	302	97	
9ª da Zona Sul	2.239	133	111	36	1.745	176	215	147	1.126	232	118	
10ª da Zona Sul	2.151	160	165	39	1.702	234	207	102	932	311	100	
11ª da Zona Sul	2.189	119	178	38	1.739	351	257	141	810	337	71	



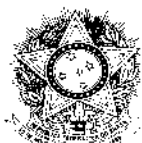
ANEXO 1A

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Vara Trabalhista	Entrados 2015				Entrados 2016 (até 30/09)				Pendentes de Solução em 30/09/16			
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	
12ª da Zona Sul	2.202	79	54	43	1.738	136	116	134	1.083	199	57	
13ª da Zona Sul	2.094	174	180	49	1.718	157	226	109	888	209	126	
14ª da Zona Sul	2.240	42	115	49	1.681	205	225	133	1.233	180	104	
15ª da Zona Sul	2.220	93	86	37	1.604	97	135	150	1.050	151	110	
16ª da Zona Sul	2.248	58	72	31	1.721	94	72	107	1.292	138	75	
17ª da Zona Sul	2.222	195	91	38	1.678	195	165	145	519	237	35	
18ª da Zona Sul	2.183	123	147	37	1.695	183	191	136	957	263	72	
19ª da Zona Sul	2.193	54	154	40	1.697	93	212	118	1.278	113	119	
20ª da Zona Sul	2.296	62	141	35	1.652	116	182	120	1.162	118	109	

Fonte: Sistema e-Gestão (Dados extraídos em 24/10/2016).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VARA: 18ª VT/SP - ZONA SUL

Quadro 4 - Processos pendentes de prolação de sentença - fora do prazo* - mês de Outubro/2016

* nos termos do Ofício Circular n.º 405/2016-CR, expedido em 19/02/2016

4.a - Processos aguardando redação de sentença (data de julgamento pretérita), com o registro da data do encerramento da instrução, quando houver

Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.b - Processos com registro de instrução processual encerrada e em pauta de julgamento futura

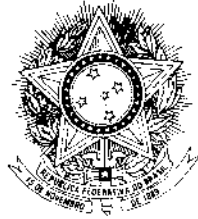
Dados extraídos do Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância (SAP-1)

Não há

4.c - Processos com registro de conclusão para julgamento (proferir sentença), com a data do julgamento, quando houver

Dados extraídos do Sistema Pje-JT

Não há



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
Secretaria de Gestão da Informação, Projetos e Normas
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 286/2016

São Paulo, 28 de novembro de 2016.

Relação de Processos "Sine Die" - Posição 28/11/2016

Seq	Vara	Nº Processo	Classe Processual
1	18ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002024-26.2016.5.02.0718	AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
2	18ª VT de São Paulo - Zona Sul	1001957-61.2016.5.02.0718	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO
3	18ª VT de São Paulo - Zona Sul	1002194-95.2016.5.02.0718	AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA 18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO -
ZONA SUL (ELETRÔNICA)
29/11/2016

A - OBSERVAÇÕES SOBRE O ANEXO PREENCHIDO PELA SECRETARIA:

1) DOS SERVIÇOS/PRAZOS:

O exame dos agrupadores e das tarefas sinaliza que os serviços e os respectivos aprazamentos, assim como o número de processos lançados ao arquivo provisório, em linhas gerais, são compatíveis com o informado no Anexo 1.

1.1 - Serviços pendentes mais antigos: **agosto** de 2016 (processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio BACEN-Jud, em número total de 81)

1.1.1 - Peticões a serem despachadas: 03

Os demais incidentes pendentes de despacho e/ou apreciação, assim como os serviços de secretaria e os respectivos aprazamentos, em linhas gerais, estão condizentes com o quantitativo informado no item “7”, do Anexo 1.

De uma maneira geral, os números mantiveram-se estáveis desde a última correção e se encontram relativamente baixos.

A Vara teceu considerações sobre: (a) a elevada instabilidades no PJe no período de abril a setembro do ano corrente; (b) necessidade de incremento no quadro de servidores; (c) considerável aumento do volume de processos que ingressaram nas fases de liquidação e execução no último ano.

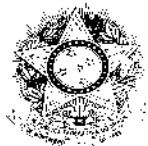
2) DA MÉDIA DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR SEMANA:

- a) Audiências Iniciais – 8 por semana.
- b) Unas de rito ordinário - 36 por semana.
- c) Unas de rito sumaríssimo – 12 por semana
- d) Instruções - 08 por semana

B - APRAZAMENTO DAS AUDIÊNCIAS:

- Situação em outubro/2016:

- a) Audiências Iniciais – **384 dias**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

- b) Audiências Unas de Rito Ordinário – **190 dias**
- c) Audiências de Instrução – **183 dias**
- d) Audiências Unas de Rito Sumaríssimo – **90 dias**

O apazamento das audiências **Unas/RS** está consideravelmente **ACIMA** dos parâmetros legais (art.852-B, inciso III c/c 852-H §§ 4º e 7º da CLT).

C - DO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES DA ATA DE CORREIÇÃO ANTERIOR – Nº 237

C.1 - Quanto às **determinações** específicas constantes da ata da última Correição Ordinária (item VI-a), certifico que, quanto aos processos mencionados no anexo 03 da referida Ata (1000303-10.2014.5.02.0718; 1000226-98.2014.5.02.0718; 1000435-67.2014.5.02.0718; 1000009-21.2015.5.02.0718; 1000343-89.2014.5.02.0718; 1000367-83.2015.5.02.0718; 1000169-80.2014.5.02.0718; 1000521-04.2015.5.02.0718), os respectivos autos foram desarquivados, em obediência ao impulso oficial, procedendo-se ao regular andamento dos feitos, conforme comunicado pela Diretora de Secretaria, em *e-mail* enviado a esta Corregedoria Regional em 16/11/2015. Quanto ao processo nº 1000943-76.2015.5.02.0718, os autos foram encaminhados ao arquivo definitivo e, acerca do processo nº 1000234-47.2015.5.02.0716, foram realizadas as pesquisas junto aos convênios disponíveis, visando satisfazer o crédito exequendo, ambos nos termos da aludida comunicação eletrônica.

C.2 – Quanto à **determinação VI-b** da Ata de Correição anterior, a Vara informou ter providenciado a designação de audiências de instrução ou julgamento, em substituição às audiências que eram marcadas para controle de prazos.

D- OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE OS PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO:

Certifico que, ao que foi possível constatar, a Vara do Trabalho procede à regular inclusão dos devedores inadimplentes (empresa executada e sócios) no BNDT, de acordo com determinação judicial nesse sentido, e que, normalmente, são esgotadas *todas as possibilidades de execução* antes da destinação do feito ao arquivo provisório, com regular utilização de todos os convênios disponibilizados para esse fim (Bacen, Arisp, Renajud), conforme artigo 56-A da Consolidação das Normas da Corregedoria.

São Paulo, 28 de novembro de 2016.

Rogério Scipião Medeiros

Assistente da Corregedoria